



UFRRJ
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL
DO RIO DE JANEIRO

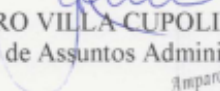
PORTARIA nº 043/ PROAD, 02 de maio de 2018.

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA UNIVERSIDADE RURAL DO RIO DE JANEIRO, usando das atribuições, que lhe confere o Artigo 80, Inciso VIII do Regimento da Reitoria e dos Órgãos Subordinados,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 21 / PROAD, de 05 de março de 2018, publicada no Portal de Comunicados Oficiais da UFRRJ em 05 de março de 2018, referente ao Processo nº **23083.006174/2017-65**, ante as razões apresentadas no Memorando nº 03/PS/2018 de 26 de abril de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


AMPARO VILLA CUPOLILLO
Pró-Reitora de Assuntos Administrativos
Amparo Villa Cupolillo
Pró-Reitora de Assuntos Administrativos
SIAPE: 1122299